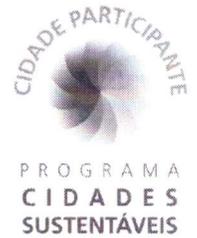




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.999, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2020 a 20/03/2021, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Art. 2º A servidora **Giovana Aparecida Alves**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 3º A servidora **Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2020 a 04/06/2021, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Art. 4º A servidora **Luciana dos Santos Cinatra**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2019 a 11/04/2020, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

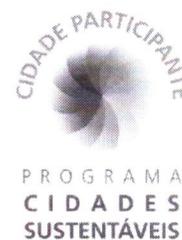
Art. 5º Ao servidor **Marcio de Miranda**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 6º Ao servidor **Marcio José Bento**, Operador do Fundo Municipal de Previdência, Padrão 18, Nível IIID, nomeado no cargo de Diretor de Finanças, CC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 7º A servidora **Poliana Vilela de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2020 a 14/04/2021, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

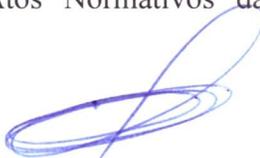


Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de agosto de 2021.


Edvaldo Donseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança